



EDITAL DO CONCURSO DE REDAÇÃO DE ESCRITA CRIATIVA “CONHECENDO A HISTÓRIA DE OURO BRANCO” – 1ª EDIÇÃO / 2023

A **COMISSÃO ESPECIAL DO I CONCURSO CULTURAL DE REDAÇÃO** da Secretaria Municipal de Educação de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, constituída e designada através da **Portaria nº 001, de 15 de setembro de 2023**, torna público o Edital do Concurso de Redação de Escrita Criativa, com vista a atender a Lei Municipal nº 962/2021, que institui, no âmbito do Município de Ouro Branco, o Concurso Cultural de Redação “Conhecendo a História de Ouro Branco” abordando temas relacionados com a história da cidade, a ser realizado anualmente preferencialmente na semana do dia 28 de setembro, no aniversário do Município de Ouro Branco.

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO

1.1 Em cumprimento a Lei Municipal nº 962/2021, a Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN por meio da Secretaria Municipal de Educação, publica o Edital nº 001/2023, do **I Concurso Cultural de Redação** com o objetivo de promover, incentivar e exercitar a produção textual junto a estudantes e professores da Escola Municipal José Nunes de Figueiredo, da Rede Municipal de Educação, de modo a valorizar e tornar conhecida a história da cidade.

1.2 Em homenagem aos duzentos e trinta e três da cidade de Ouro Branco-RN, o **I Concurso Cultural de Redação** terá como tema “**CONHECENDO A HISTÓRIA DE OURO BRANCO/RN**”.

1.3 Os trabalhos premiados serão exibidos no Mural da escola durante o mês de setembro e outubro de 2023, além de serem divulgados em mídias sociais e/ou de comunicação.

CAPÍTULO II – DOS PARTICIPANTES



2.1 Poderão se inscrever no **I Concurso Cultural de Redação** os alunos do **6º ao 9º** ano do Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Ensino de Ouro Branco/RN.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição constará de Ficha de Inscrição a ser preenchida com dados do(a) aluno(a) e da Folha de Redação.

3.2 O Edital estará disponível no site da Prefeitura de Ouro Branco: www.ourobranco.gov.br.

3.3 As inscrições devem ser feitas, exclusivamente, na direção da Escola Municipal José Nunes de Figueiredo, dentro do prazo de inscrição para o concurso.

3.4 O período de inscrição é de **19 a 22 de setembro de 2023**.

3.5 Cada concorrente poderá participar com apenas uma produção de texto.

CAPÍTULO IV – DA REDAÇÃO

4.1 A Folha de Redação deverá ser entregue ao aluno pelo professor responsável pela turma.

4.3 No cabeçalho devem ser preenchidos os dados do aluno.

4.4 O não preenchimento das informações do cabeçalho significará a exclusão da redação.

4.4 Cada redação deverá ser escrita a partir do tema (item 1.2), tendo como tipo textual “poema” para as turmas de 6º e 7º anos, e “crônica”, para as de 8º e 9º anos contendo, no mínimo, **15 (quinze)** e no máximo **30 (trinta) linhas**.

4.5 A redação deverá ser realizada no dia **25 de setembro**, nas dependências da Escola Municipal José Nunes de Figueiredo, no horário das **13h às 17h**, nas respectivas turmas de acordo com o ano que o aluno estuda.

4.6 Só serão aceitos os trabalhos manuscritos com caneta esferográfica nas



cores azul ou preta.

CAPÍTULO V – ENTREGA DAS REDAÇÕES

5.1 Finalizados os trabalhos de criação dos textos, as respectivas redações deverão ser entregues ao professor responsável pela sala que logo encaminhará à coordenação da escola para, posteriormente, serem enviadas para correção até o dia **27 de setembro**.

CAPÍTULO VI - DA CORREÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DAS REDAÇÕES

6.1 As redações consideradas inscritas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora formada por especialistas, que escolherá os 03 (três) melhores textos entre os participantes do 6º ao 9º anos do Fundamental II. O presente concurso conferirá uma premiação, distribuídos de acordo com o item 6.3.

6.2 Quanto à avaliação dos textos, serão observados os seguintes critérios:

- a) Alinhamento e fidelidade ao tema;
- b) Observação ao tipo textual;
- c) Clareza do texto e caligrafia;
- d) Criatividade e autoria.

6.2.1 A classificação dos textos premiados será prerrogativa, exclusivamente, da Comissão Julgadora do Concurso.

6.3 Aos 03 (três) melhores textos será conferida a seguinte premiação:

- a) 1º lugar – Certificado de participação e premiação definida pela Secretaria Municipal de Educação;
- b) 2º lugar – Certificado de participação e premiação definida pela Secretaria Municipal de Educação;
- c) 3º lugar – Certificado de participação e premiação definida Secretaria Municipal de Educação.

6.4 O resultado da premiação será divulgado dia **28 de setembro de 2023**, durante a Cerimônia de Premiação do Concurso, nas Festividades do



aniversário de Fundação do Município, no ano em que se comemora os 70 anos de Emancipação Política.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO

7.1. – Os proponentes selecionados no concurso autorizam, com o ato da inscrição, a Comissão Organizadora do 2º Concurso de Redação Escolar a divulgar os trabalhos inscritos, seja em mídia impressa ou digital, pelo Escola Municipal José Nunes de Figueiredo e Prefeitura Municipal de Ouro Branco.

CAPÍTULO VIII – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Inscrição	De 19 a 22/09
Dia de produção da Redação	25/09
Entrega da redação a banca julgadora	Até 27/09
Resultado Final	28/09

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este edital será publicado no site www.ourobranco.gov.br.

9.2 A inscrição implicará no acatamento das condições estabelecidas no presente edital por parte dos participantes. Os titulares dos direitos, de qualquer natureza, das redações premiadas autorizam, desde já, a Comissão Organizadora do Concurso Cultural de Redação a fazer publicação para fins de divulgação e promoção deste concurso.

9.3 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Redação Escolar.

Secretaria Municipal de Educação de Ouro Branco/RN.

Comissão do II Concurso Cultural de Redação, em 19 de setembro de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.606.440/0001-58
Avenida José da Penha – 480 / Ouro Branco – RN. CEP 59347-000
Tel. (84) 3477-0154 Email: smedob@hotmail.com



Maria de Fátima de Oliveira Leitão – MEMBRO

Márcia Medeiros – MEMBRO

Solemar Maria de Figueiredo Santos – MEMBRO



FORMULÁRIO DE REDAÇÃO

Faça uma redação sobre o tema: **“Conhecendo a História de Ouro Branco-RN!”**. A redação deve ter no mínimo 20 e no máximo 30 linhas. Não se esqueça de preencher a identificação.

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.
17.
18.
19.
20.
21.
22.
23.
24.
25.



26.
27.
28.
29.
30.

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NUNES DE FIGUEIREDO

ALUNO(A):

IDADE:

SÉRIE: 6º () 7º () 8º () 9º ()